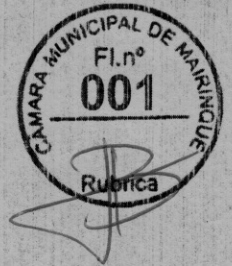




CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ



LEI N°: 4059/2022

DATA: 23/08/2022

AUTÓGRAFO N°: 4149

DATA: 23/08/2022

PROJETO DE LEI N°: 95 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000932 / 2022

DATA: 10 / 08 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Especial.

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 15/08/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 28/09/2022

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 05 de agosto de 2022.

MENSAGEM Nº 95 / 2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 95/2022 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Essa suplementação se faz necessária para atender despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que se refere ao repasse de recurso para a APAE Mairinque, através de convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social, conforme Emenda Parlamentar do Deputado Federal Márcio Alvino.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria, em regime de URGÊNCIA.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE

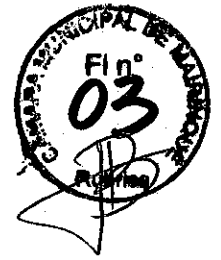
11:30 10/08/2022 000932 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 95/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender repasse de recurso para APAE Mairinque com recurso de emenda Parlamentar:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.244.0005.2.0252 – vínculo 05.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 –.....	R\$ 30.000,00
Soma.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do referido convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social:

Excesso de Arrecadação.....	R\$ 30.000,00
-----------------------------	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de agosto de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br



ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 352840320220002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202237170001

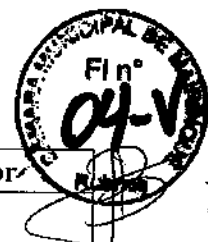
2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	MAIRINQUE
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.754.080/0001-85

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2022	352840320220002	082445031219G0035
GND 3: R\$ 30.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 30.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2022		
Número Processo SEI: 71000021038202288		

4. Dados da Nota de Empenho:



Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
807613	23/06/2022	3 - Custeio	001	009431	000000372471

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:



6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairinque

CNPJ/CGC: 09.597.050/0001-72	Endereço: Avenida Milton Cardoso Leite, n.º 151 , BAIRRO: Canguerinha Jardim Cruzeiro, CIDADE: MAIRINQUE		
GND3: R\$ 30.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 30.000,00	

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Avenida Milton Cardoso Leite, n.º 151 , Canguerinha Jardim Cruzeiro, MAIRINQUE - SP

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
---------------------	-----------------------------



Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 943-1
Conta corrente 37247-1 SIGTV352840320220002 GND3
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/06/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.782.748.000.001	30.000,00 C	30.000,00 C
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
27/06/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30.000,00 D	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

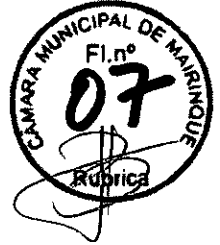
Transação efetuada com sucesso por: JE671966 JEANE V S LIMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 95 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

§ 1° Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2° As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 15 de agosto de 2022.

Expediente da 55ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 95/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por <u>13</u> votos contra <u>0</u> votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por _____ votos contra _____ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por _____ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 22 de agosto de 2022

Ordem do Dia da 56ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 95/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

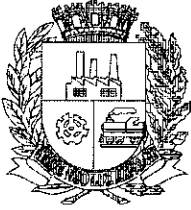
Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 22 de agosto de 2022;

Ordem do Dia da 52ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

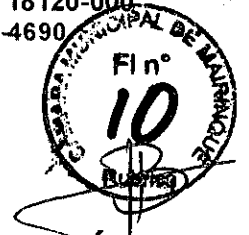
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO N° 4149 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei n° 95/2022 do Executivo, a saber:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender repasse de recurso para APAE Mairinque com recurso de emenda Parlamentar:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 08.244.0005.2.0252 – vínculo 05.510.00
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 –R\$ 30.000,00

Soma.....R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do referido convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 23 de agosto de 2022.

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

Presidente

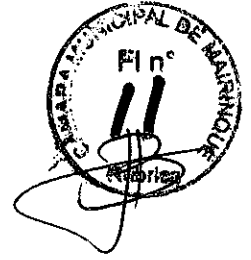
C Ó P I A



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.059 / 2022

(Projeto de Lei nº 95, de 05/08/2022 – Autógrafo nº 4149/2022, de 23/08/2022)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender repasse de recurso para APAE Mairinque com recurso de emenda Parlamentar:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.244.0005.2.0252 – vínculo 05.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 –	R\$ 30.000,00
Soma.....	R\$ 30.000,00


Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do referido convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social:

Excesso de Arrecadação.....	R\$ 30.000,00
Total.....	R\$ 30.000,00

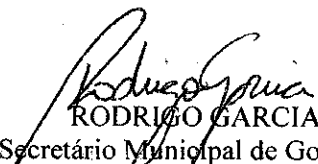
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de agosto de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/08/2022


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

14:42 31/08/2022 001031 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE